



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 119/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/07/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do Projeto de Prestação de Serviços: Diagnóstico Arqueológico Não Interventivo nos Municípios de Nossa Senhora das Graças e Santa Fé - Estado do Paraná.

Considerando o Processo nº 3384/2011;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do Projeto de Prestação de Serviços: Diagnóstico Arqueológico Não Interventivo nos Municípios de Nossa Senhora das Graças e Santa Fé - Estado do Paraná, executado pelo Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-história (LAEE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá 30 de julho de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)